

PARECER Nº 645/2024

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo** – 42202/2023

**Autoria** – Vereador Demilson Nogueira (Câmara Digital)

**Assunto** – Projeto de Decreto Legislativo concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo à Professora “Vera Lúcia Moraes de Oliveira”.

**EXAME DA MATÉRIA**

o Excelentíssimo Vereador ingressa em plenário com o projeto de decreto legislativo acima epigrafado, para devida análise por esta Comissão, tendo como objetivo a concessão de Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo à Senhora Vera Lucia Moraes de Oliveira. Título este, concedido aos professores que se destacarem em sala de aula no município de Cuiabá, quanto ao seu desempenho profissional.

O processo preenche os requisitos de admissibilidade do Art. 148-B da Resolução nº 8 de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá), como também da **resolução nº 04/2009**, a qual regulamenta a concessão do Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dolireo, no âmbito do poder legislativo municipal.

Foram apresentados os seguintes documentos:

Documento de Identidade (anexos avulsos);

Declaração de Anuência (anexos avulsos);

Biografia da Homenageada (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Federal (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Federal (anexos avulsos);



Declaração de Idoneidade Moral (anexos avulsos);

## **REDAÇÃO**

O Projeto atende parcialmente as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, quanto a redação, sendo assim, faz-se necessária a substituição da profissão (Professora) no texto da ementa e do art. 1º, para o pronome de tratamento adequado (Senhora), ficando, então, escritos da seguinte forma:

EMENDA 1:

“CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR BENEDITO PEDRO DORILEO À SENHORA VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA.”

EMENDA 2:

“Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo” à senhora Vera Lucia Moraes De Oliveira.”

## **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, analisando o processo constata-se que a homenageada supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

Destaca-se, por fim, que o ***nome da pessoa homenageada deve ser conferido*** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

**VOTO:**

**VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO.**

Cuiabá-MT, 7 de fevereiro de 2024



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003900360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Siqueira (Câmara Digital)** em 08/02/2024 16:19

Checksum: **22E4C14B83130CDEC87301782834541B61970C2B12B78E62A0179C8B8524C475**

